



ATA Nº 214/2024, DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS. Ao vigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, deu-se início à Assembleia Extraordinária do CMAS, realizada de forma online via Google Meet. Em primeira chamada estavam presentes 18 conselheiros (as). **PAUTA 1. Abertura:** a Presidente Andreia fez a apresentação da pauta e informou que a Assembleia foi convocada, a pedido do Setor de Prestação de Contas da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social, para **apreciação do Plano de Trabalho** referente ao **Termo de Colaboração nº 31/2022** do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDEDICA-SM. A presidente Andreia passou a palavra para Ediane Gressler Fuchs Oliveira, representante da ONG, para apresentar o Plano de Trabalho **“Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade”** e explicar sobre o serviço prestado pelo CEDEDICA. Ediane esclareceu que o serviço são medidas socioeducativas de liberdade assistida de proteção social ao público de adolescentes em conflito com a Lei, relata que o serviço é de competência municipal e que a ONG há 18 anos vem prestando este serviço, de forma contínua e permanente, através de parceria, com aporte do Município. Esclareceu que o referido Plano de Trabalho teve alteração nos valores dos recursos humanos, devido ao dissídio das categorias de 3.71 % totalizando R\$ 3.001.386,24. Ediane mencionou que, também, houve alteração no prazo do Plano de Trabalho, sendo estendido de 24 para 36 meses com início em 01/06/2024 e encerramento em 31/05/2027. Conforme Keila Mazzini da Rosa, da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social o prazo de 36 meses diminui a burocracia e a demora na formalização de outro termo de colaboração, bem como com o prazo superior a 12 meses possibilita o pagamento de férias aos profissionais contratados. Após apresentação do Plano de Trabalho e esclarecimento das dúvidas dos conselheiros (as) foi colocado para aprovação. Aprovado com 13 (treze) votos a favor. **2. COMUNICAÇÕES:** A presidente informou que participou de uma reunião online proposta pelo CNAS aos CEAS/RS no último dia 17 de maio, pela parte da tarde, com o objetivo de tratar sobre a situação de calamidade pública no RS. Também, convidou os conselheiros (as) para participarem de uma **Audiência Pública: sobre a articulação da rede socioassistencial em contextos de mudanças climáticas e desastres**, dia 23 de maio, às 14hs, no salão de atos do Colégio Marista Santa Maria. Finalizando a pauta encerrou-se a assembleia extraordinária e não havendo mais nada a tratar, eu, Adriana de Fátima Pozzobon, segunda secretária deste conselho, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente. Santa Maria, 21 de maio de 2024.